

PROCESSO: 1192523/2019

INTERESSADO: UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

ASSUNTO: EDITAL Nº 20/2019 – PRODUÇÃO E PUBLICAÇÃO DE OBRAS TEATRAIS

**ATA DE ANÁLISE DE RECURSOS DA DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL Nº 20/2019 –
PRODUÇÃO E PUBLICAÇÃO DE OBRAS TEATRAIS**

Transcorridos os prazos conforme item III, Parte II do Edital - *RECURSO DAS DECISÕES*, a Comissão de Documentação se reuniu e analisou os recursos apresentados.

A Comissão de Análise da Documentação **RECONSIDEROU** sua decisão e decidiu **HABILITAR** os seguintes Proponentes/Projetos, mediante saneamento de falhas, conforme recurso enviado:

I - PROPONENTES/PROJETOS SELECIONADOS

Protocolo	Projeto	Proponente	Cidade do Proponente	Grupo Representado
2019081563 3214	O PROCESSO DE SUICÍDIO DE UMA ATRIZ	EWERTON FREDERICO	Cruzeiro	
2019081518 0121	A FORÇA DA MEIA VERDADE	JONAS MELO GOLFETO	Ribeirão Preto	

Esta Comissão também recebeu, nesta fase de análise de documentação, recurso interposto pelo proponente **Ricardo Lahud**, acerca da decisão da Comissão de Seleção de Projetos sobre projeto **"Enjaulado"**. A solicitação trata-se de recurso de **projeto** e não de documentação. Sendo assim, esclarecemos que esta fase trata-se da análise dos recursos da documentação, constante da Ata da Comissão de Documentação, conforme disposto no item III, subitem 3.1.1 (Parâmetros Gerais) do Edital:

"3.1.1. A critério da Comissão de Análise da Documentação será admitido o saneamento de falhas na Documentação do subitem '6.2' dos Parâmetros Específicos do Edital (Parte I)".

Cabe-nos informar que o recurso referente ao projeto "Enjaulado" foi desconsiderado pela Comissão por ser enviado em momento inoportuno.

São Paulo, 07 de novembro de 2019.